



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.147, de 31 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2633101102.026 – Contribuição para o PASEP e FGTS

3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP - Servidores (294).....R\$ 4.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Art. 212 - CF

1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores (541).....R\$ 2.800,00

SOMA.....R\$ 7.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701- 0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....R\$ 7.300,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 6.147, de 31/12/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração